



DECRETO Nº 002/95
(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, de acordo com Art. 45 Inciso III da Lei nº 04/04/1.990, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e CONSIDERANDO, o que determina o Art. 136 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, que as despesas orçadas para o exercício de 1.995, com a Limpeza pública no município, conforme Lei nº 286/84, de orçamento mais a correção que determina o valor de R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais);

DECRETA:

Artº 1º - As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o Art. 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 38.000,00 - (trinta e oito mil reais), para o exercício de 1.995.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 22 de Janeiro de 1.995.

ENGº AGRO VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume

Wanderley
SILVANO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgão.
Serv. Internos-Florínea-SP.